

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL APARTADA

Aos 15 dias do mês de julho de 2024, às 10h00min horas, reuniram-se os membros da comissão eleitoral apartada nomeada nos termos da portaria da presidência nº 001/2024, de 12 de julho de 2024, quem sejam, Caio Frota Rodrigues, André Ramon Tabosa Alves e Antônio Carlos de Martins Mello Filho. Após abertos os trabalhos, nos termos do art. 56, §2º, do Estatuto da FCF, os membros elegeram seu presidente, tendo sido escolhido, por unanimidade, o Sr. Caio Frota Rodrigues. Foi escolhido, ainda, o Antônio Carlos de Martins Mello Filho a fim de secretariar os trabalhos. Ato contínuo, os membros da comissão elaboraram as Normas do Processo Eleitoral do pleito relativo à eleição de um Presidente e dois vice-presidentes da entidade, a teor do disposto no art. 56, §10, do estatuto da FCF, normas estas que são parte integrante desta ata, como se nela estivessem escritas. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata fora lavrada por mim, Antônio Carlos de Martins Mello Filho e que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

CAIO FROTA

RODRIGUES:0193790

4326

Assinado de forma digital por CAIO
FROTA RODRIGUES:01937904326
Dados: 2024.07.15 11:47:01 -03'00'

Caio Frota Rodrigues

Presidente da Comissão Eleitoral Apartada

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE RAMON TABOSA ALVES
Data: 15/07/2024 11:51:05-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Andre Ramon Tabosa Alves

Membro da Comissão Eleitoral Apartada

Antônio Carlos de Martins Mello Filho

Membro Da Comissão Eleitoral Apartada